



# Boletim de Serviço

Ano XVI

Universidade Federal do Oeste do Pará

Edição nº 188, Aditivo I – 31 de Outubro de 2025

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Reitora*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Vice-Reitora*

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

*Pró-Reitor de Administração (Proad)*

**EDIENE PENA FERREIRA**

*Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)*

**CARLA MARINA COSTA PAXIUBA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**

*Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)*

**CAUAN FERREIRA ARAÚJO**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**CLAUDIANE FREITAS DA SILVA**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**ALBANIRA MARIA COELHO**

*Assessora de Comunicação*

## EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

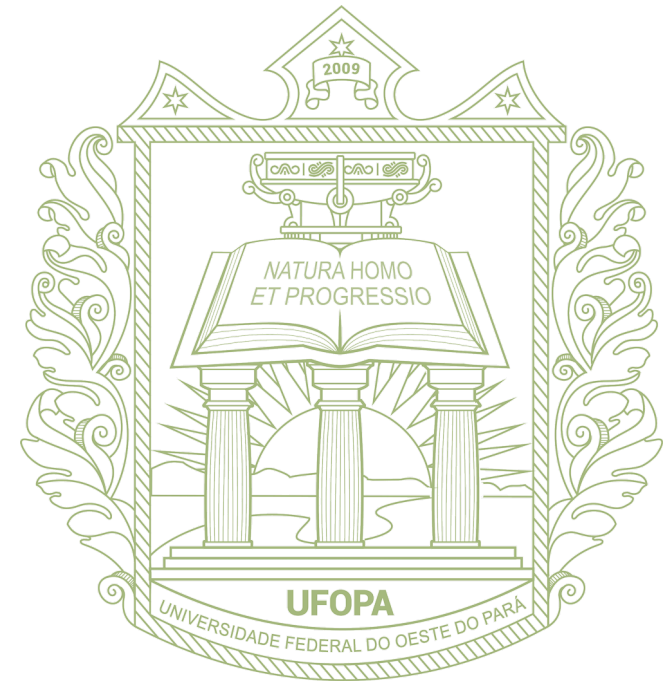
## EQUIPE TÉCNICA

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR – DESDE SETEMBRO/2016)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

*Diagramação – Daniel Ramalho*

**PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO:** EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



**O *BOLETIM DE SERVIÇO* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ nº 11.118393/0001-59, é EDITADO E PUBLICADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM). DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE *BOLETIM DE SERVIÇO*, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – REITORIA: CAMPUS SANTARÉM, UNIDADE TAPAJÓS – RUA VERA PAZ, S/N – BMT 2, 3º ANDAR – BAIRRO SALÉ, SANTARÉM (PA) – 68040-255 – <http://www.ufopa.edu.br>**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UFOPA – CAMPUS SANTARÉM, UNIDADE TAPAJÓS – BMT 2, 3º ANDAR, SALA 431 – <https://www.ufopa.edu.br/comunicacao/>, [comunica@ufopa.edu.br](mailto:comunica@ufopa.edu.br), (93) 2101-6533**

## SUMÁRIO

1. ATOS DO CONSUN.....	5
2. ATOS DA REITORIA.....	6
3. ATOS DO COLÉGIO ELEITORAL.....	6

**ATOS DO CONSUN****CONSELHO UNIVERSITÁRIO****DECISÕES****DECISÃO CONSUN Nº 128, DE 27 DE  
OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, decide:

1. Constituir o Colégio Eleitoral da Ufopa, nos termos do art. 8º da Resolução Consun nº 321, de 20 de agosto de 2025 e obedecendo o mínimo de setenta por cento de membros docentes em sua composição, com a finalidade de organizar a lista tríplice a ser encaminhada ao Ministério da Educação - MEC para a nomeação, pela Presidência da República, do(a) Reitor(a) da Ufopa, quadriênio 2026-2030:

I - Membros titulares do Conselho Universitário - Consun:

- a) o(a) Reitor(a), como Presidente;
- b) o(a) Vice-Reitor(a);
- c) o(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação;
- d) o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica;
- e) o(a) Pró-Reitor(a) da Cultura, Comunidade e Extensão;
- f) o(a) Pró-Reitor(a) de Gestão Estudantil;
- g) o(a) Pró-Reitor(a) de Administração;
- h) o(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas;
- i) o(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- j) o(a) Superintendente de Infraestrutura;
- k) o(a) Diretor(a) do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- l) o(a) Diretor(a) do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural;
- m) o(a) Diretor(a) do Instituto de Biodiversidade e Floresta;
- n) o(a) Diretor(a) do Instituto de Ciências da Educação;
- o) o(a) Diretor(a) do Instituto de Ciências da Sociedade;
- p) o(a) Diretor(a) do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas;
- q) o(a) Diretor(a) do Instituto de Engenharia e Geociências;
- r) o(a) Diretor(a) do Instituto de Saúde Coletiva;
- s) o(a) Diretor(a) do Campus Oriximiná;
- t) o(a) Diretor(a) do Campus Óbidos;
- u) o(a) Diretor(a) do Campus Alenquer;
- v) o(a) Diretor(a) do Campus Itaituba;

- w) o(a) Diretor(a) do Campus Monte Alegre;
- x) o(a) Diretor(a) do Campus Juruti;
- y) representante do Consecom no Consun;
- z) 4 (quatro) representantes da categoria docente titular no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe;
- aa) 4 (quatro) representantes da categoria docente titular no Conselho Superior de Administração - Consad;
- bb) 4 (quatro) representantes da categoria técnico-administrativo titular no Consepe;
- cc) 4 (quatro) representantes da categoria técnico-administrativo titular no Consad;
- dd) 4 (quatro) representantes da categoria discente titular no Consepe;
- ee) 4 (quatro) representantes da categoria discente titular no Consad.

II - Membros suplentes representantes da categoria docente no Consun:

- a) 4 (quatro) representantes da categoria docente suplentes no Consepe;
- b) 2 (dois) representantes da categoria docente suplentes no Consad.

III - Vice-Diretores(as) dos Institutos:

- a) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural;
- b) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Biodiversidade e Floresta;
- c) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências da Educação;

- d) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências da Sociedade;
- e) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas;
- f) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Engenharia e Geociências;
- g) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Saúde Coletiva.

IV - Vice-Diretores(as) dos Campi:

- a) o(a) Vice-Diretor(a) do Campus Oriximiná;
- b) o(a) Vice-Diretor(a) do Campus Óbidos;
- c) o(a) Vice-Diretor(a) do Campus Alenquer;
- d) o(a) Vice-Diretor(a) do Campus Itaituba;
- e) o(a) Vice-Diretor(a) do Campus Monte Alegre;
- f) o(a) Vice-Diretor(a) do Campus Juruti.

2. Esta Decisão entra em vigor em 27 de outubro de 2025, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege.

CAUAN FERREIRA ARAÚJO  
Presidente em exercício do Consun

**ATOS DA REITORIA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 363 / 2025 - GABINETE  
(11.01.42)**

Nº do Protocolo: 23204.015036/2025-63

Santarém-PA, 28 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436 - Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 159/2022 - Reitoria, de 23 de maio de 2022, que designou a servidora Renata Lisboa Furtado de Sousa como substituta eventual do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Designar o Professor Marcelino Silva da Silva, do Magistério Superior, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 11:43 )

CAUAN FERREIRA ARAUJO  
REITOR - SUBSTITUTO  
REITORIA (11.01)  
Matrícula: 2157260

**ATO DO COLÉGIO ELEITORAL**

**ATO DO COLÉGIO ELEITORAL Nº 1, DE 30  
DE OUTUBRO DE 2025**

**ELEIÇÃO NO COLÉGIO ELEITORAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ RESULTADO PRELIMINAR DAS  
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À LISTA  
TRÍPLICE**

Por meio de seu Presidente, Cauan Ferreira Araújo, o Colégio Eleitoral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, constituído pela Decisão Consun nº 128, de 27 de outubro de 2025, conforme dispõe a Resolução Consun nº 321, de 20 de agosto de 2025, torna público o resultado preliminar das inscrições para Lista Tríplice de docentes a ser encaminhada ao Ministério da Educação - MEC para nomeação da Reitora da Ufopa, para o quadriênio 2026-2030:

Candidatas	Situação da inscrição	Motivo do indeferimento
1. Aldenize Ruela Xavier	Deferida	-
2. Solange Helena Ximenes Rocha	Deferida	-
3. Honorly Kátia Mestre Correa	Deferida	-

O prazo para interposição de recurso encerrar-se-á às 23h59 do dia 3 de novembro de 2025.

CAUAN FERREIRA ARAÚJO  
Presidente do Colégio Eleitoral